Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC
@prefeituracapivaridebaixo.oficial
@prefeituradecapivaridebaixo
48 3621-4400

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		
Conforme estabelecido pela Lei 14.133, art. 9°, inciso XX: *"estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e da base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação".*		
DADOS GERAIS		
RESPONSÁVEL	JORGE LEONARDO NESI	
REQUISITANTES:	SETOR DE GESTÃO E FAZENDA – PLANEJAMENTO URBANO	
FISCAL DO CONTRATO:	MARILENE MANOEL ALEXANDRE	MATRICULA N°: 2705
SUPLENTE DO FISCAL:	JORGE LEONARDO NESI	MATRICULA N°: 153381

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de duas fundações estruturais em concreto armado, destinadas ao apoio de reservatórios metálicos elevados com capacidade de 500 m³ cada, sendo um localizado no bairro Centro (Rua Eng. Ismael Coelho de Souza, 456) e outro no bairro Paraíso (Rua José Antônio Fagundes, 149).
A obra inclui o fornecimento integral de materiais, mão de obra, equipamentos e controle tecnológico do concreto, conforme projetos estruturais elaborados pela AMUREL (Associação dos Municípios da Região de Laguna).

2. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura não dispõe de equipe técnica nem de equipamentos adequados para executar obras de fundações profundas e bases estruturais em concreto armado com precisão exigida para suportar reservatórios metálicos de grande porte.
A contratação de empresa especializada se faz necessária devido à complexidade técnica envolvida na execução de fundações em concreto armado, especialmente para estruturas que demandam alto grau de precisão e segurança, como reservatórios, além de equipamentos especializados e controle tecnológico de concreto.

Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC
@prefeituracapivaridebaixo.oficial
@prefeituradecapivaridebaixo
48 3621-4400

A terceirização garante a eficiência, qualidade e conformidade com as normas técnicas vigentes, além de assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

( ) Sim:	(x) Não

Indicação/Justificativa:

A demanda não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente e deverá ser incluída por meio de atualização formal, considerando a urgência e relevância da obra para a infraestrutura hídrica municipal.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de preços baseou-se em:

- Planilhas orçamentárias e composições próprias da AMUREL (outubro/2025) – vide anexo.
- Valores médios apurados:
  - Fundação Otto (Centro): R$ 115.987,65
  - Fundação Paraíso: R$ 115.987,65
  - Total estimado: R$ 231.975,30

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Tabela 1 - Planilha Resumida

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	R$ VALOR
A	Fundação para o reservatório OTTO (fornecimento e execução conforme planilha orçamentária)	1	115.987,65
B	Fundação para o reservatório Paraíso (fornecimento e execução conforme planilha orçamentária)	1	115.987,65
TOTAL		**2**	**231.975,30**

Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC
@prefeituracapivaridebaixo.oficial
@prefeituradecapivaridebaixo
48 3621-4400

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO	
Valor total estimado: R$ 231.975,30 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais com trinta centavos)	
7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	
( ) Aquisição	(x) Serviços
Execução completa de duas bases estruturais conforme memoriais descritivos e projetos estruturais.	
8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
Quais as legislações, regras, condições que o fornecedor precisa atender para a contratação? A contratada deverá atender integralmente às normas técnicas da ABNT aplicáveis à execução de fundações e estruturas de concreto armado (NBR 6122, NBR 6118, NBR 14931, entre outras), bem como às normas de segurança do trabalho (NR-18 e correlatas), leis trabalhistas vigentes, normas ambientais municipais, estaduais e federais, e demais regulamentações específicas que assegurem a qualidade, segurança e sustentabilidade da obra.	
8.1. Exigências quanto à qualidade e às condições de fornecimento: Atendimento às normas técnicas da ABNT e controle tecnológico obrigatório do concreto.	
8.2. Prazo de execução e condições de entrega: Execução imediata após assinatura contratual, conforme cronograma AMUREL.	
8.3. Termos e condições contratuais: A contratada deverá executar os serviços conforme o projeto estrutural, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro elaborados	

Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC
@prefeituracapivaridebaixo.oficial
@prefeituradecapivaridebaixo
48 3621-4400

pela AMUREL, observando as normas técnicas da ABNT, as normas de segurança do trabalho (NR-18 e as demais), as leis trabalhistas vigentes e a legislação ambiental aplicável.

O contrato deverá prever, no mínimo:

- Fiscalização técnica, sob responsabilidade dos engenheiros, fiscal de contrato, gestor do contrato designados pela Prefeitura;
- Pagamentos condicionados à medição e à aprovação dos serviços pela fiscalização – Apresentação de diário de obra contendo registros fotográficos dos serviços;
- Garantia mínima de 5 (cinco) anos, conforme o art. 618 do Código Civil e art. 118 da Lei nº 14.133/2021, para obras e serviços de engenharia;
- Obrigação de a contratada manter ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) vigente durante todo o período de execução;
- Responsabilidade integral da contratada por danos causados à Administração ou a terceiros durante a execução;
- Cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e de segurança, sob pena de glosa e rescisão contratual;
- Aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial do contrato.

8.4. Análise de riscos (quando for o caso): *(obrigatório acima de 1milhão e objetos mais sensíveis e/ou complexos):*

Riscos técnicos (compatibilidade do solo), operacionais (acidentes, atrasos) e ambientais (resíduos e drenagem). Será elaborado plano de mitigação no gerenciamento contratual.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO	
É tecnicamente viável o parcelamento da contratação:	
( ) Sim	(x) Não
É economicamente viável o parcelamento da contratação:	
(x) Sim	( ) Não

Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC
@prefeituracapivaridebaixo.oficial
@prefeituradecapivaridebaixo
48 3621-4400

Há perda em escala ao dividir a solução:	
(x) Sim	( ) Não

Justificativa:

O parcelamento comprometeria a uniformidade técnica e a integração estrutural das bases, aumentando custos administrativos e riscos de execução.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Estruturas concluídas com segurança, durabilidade e conformidade técnica;
- Ampliação da infraestrutura hídrica municipal;
- Garantia da continuidade do abastecimento de água para a população de Capivari de Baixo.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização do contrato, deverão ser adotadas as seguintes providências:

1. Inclusão da demanda no Plano de Contratações Anual (PCA), conforme art. 12 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa de urgência e relevância;
2. Aprovação formal do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Documento de Formalização da Demanda (DFD) pela autoridade competente;
3. Verificação da disponibilidade orçamentária e emissão da reserva de dotação, atendendo ao disposto no art. 7º, §2º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;
4. Elaboração e aprovação do Termo de Referência e do Edital, com base nos projetos e memoriais técnicos fornecidos pela AMUREL;
5. Publicação do aviso de licitação ou ato de dispensa, conforme o enquadramento legal e o valor estimado da contratação;
6. Designação formal do fiscal técnico e administrativo do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
7. Análise jurídica prévia da minuta contratual pela assessoria jurídica do município, garantindo conformidade com a legislação vigente;

Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC
@prefeituracapivaridebaixo.oficial
@prefeituradecapivaridebaixo
48 3621-4400

8. Assinatura do contrato pela autoridade competente e pela contratada, com posterior publicação do extrato contratual no Portal da Transparência.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES	
(x) Sim, conforme abaixo:	( ) Não

Sim, vinculada ao processo de aquisição e instalação dos reservatórios metálicos de 500 m³ e seus projetos compatibilizados.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Mínimos e controláveis. A empresa deverá apresentar e executar o plano de manejo de resíduos, controle de ruído e poeira, e proteção do entorno conforme legislação ambiental.

14. ADEQUAÇÃO DA FORMA DE CONTRATAÇÃO	
Modalidade:	( ) Dispensa de Licitação
( ) Pregão eletrônico	( ) Leilão
(x) Concorrência	( ) Diálogo Competitivo
( ) Concurso	( ) Inexigibilidade
Procedimentos Auxiliares:	
( ) Registro de Preços	( ) Credenciamento

15. ADEQUAÇÃO DA FORMA DE JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
Forma de Julgamento:	
(x) Por item	( ) Por Lote
Critério de julgamento:	
(x) Menor preço	( ) Técnica e preço
( ) Maior desconto	( ) Maior lance (no caso de leilão)
( ) Melhor técnica/conteúdo artístico	( ) Maior retorno econômico

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

x	Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC
@prefeituracapivaridebaixo.oficial
@prefeituradecapivaridebaixo
48 3621-4400

	Esta equipe de planejamento declara **INVIÁVEL** a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Capivari de Baixo, 21/10/2025

JORGE LEONARDO NESI
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Documento assinado digitalmente
gov.br
JORGE LEONARDO NESI
Data: 21/10/2025 13:25:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSINATURA DIGITAL